

7.5 Mídia não Titulares de Direitos

A fim de proporcionar um acesso adequado aos Não Titulares de Direitos (NRH) e especialmente para proteger os direitos exclusivos dos Licenciados de Direitos dos Meios de Comunicação para as partidas da CONMEBOL Libertadores, a CONMEBOL estabeleceu as seguintes pautas que os NRH credenciados deverão seguir em todos os momentos.



Qualquer descumprimento delas pode resultar na revogação de seu credenciamento ou na retirada de qualquer local oficial do torneio.

REGAS GERAIS

PERMITIDO

1. Entrar no estádio a partir do horário de funcionamento das áreas de imprensa no dia da partida com equipamento de gravação.
2. Gravar na Zona Mista (apenas podem utilizar o material depois que todos os jogadores das duas equipes passarem pela Zona Mista).
3. Gravar Coletiva de Imprensa, se o espaço permitir (Apenas podem utilizar o material depois de encerrada a segunda Coletiva de Imprensa, não sendo possível enviar o material ao término da primeira conferência).
4. Tomadas ao Vivo – Somente no compound de televisão, ou em um lugar que será designado por um Oficial de Mídia CONMEBOL. Tomadas ao vivo são proibidas em todas as demais áreas.
5. Os NRH podem fazer tomadas ao vivo fora do estádio (fora do anel / perímetro de segurança).

NÃO PERMITIDO

1. Acessar o estádio no MD-1 exceto acesso à Conferência ou Zona Mista (programadas pelo clube).
2. Em MD (pré-jogo), acessar o estádio exceto para o acesso à Conferência ou Zona Mista (agendado pelo clube).
3. Tirar fotos (foto e/ou vídeo) dentro do perímetro do estádio do MD-3 ao MD. Exceto: para atividades de imprensa (Conferências de Imprensa ou Zona Mista) e especificamente em MD, tirar fotos desde a abertura das áreas de imprensa (antes, durante e depois do jogo).
4. No MD não é permitido fazer entrevistas (vídeos) exclusivas com jogadores, diretores técnicos e/ou dirigentes do clube.
5. Levar ou utilizar equipamentos na tribuna de imprensa ou em qualquer outra área, de onde as partidas possam ser filmadas (devem deixar seus equipamentos fora dessas áreas durante as partidas).
6. Utilização de imagens de redes sociais nos canais de televisão.
7. Entrada de unidade móvel no estádio nos dias prévios ou nos dias da partida.
8. As rádios e os meios digitais (através de seus telefones) não estão autorizados a fazer nenhum tipo de imagens, inclusive ao narrador e comentaristas, em suas transmissões.
9. Baixar, gravar e/ou publicar transmissões de TV, redes sociais, etc.
10. Fora da Zona Mista e das Conferências de Imprensa, é estritamente proibida a realização de entrevistas em qualquer outro lugar do estádio antes, durante ou após a partida. Na sala de conferência de Imprensa, também não é autorizada a realização de entrevistas individuais antes, durante ou após as conferências de imprensa.
11. Entrar em áreas restritas, como campo de jogo, Área de Competição, vestiários, anéis internos, etc., antes, durante e após o jogo.

Está terminantemente proibida a coleta, transmissão e distribuição comercial de sons, imagens e dados relacionados à partida, incluindo os destinados ao uso em plataformas de casas de apostas, para fins profissionais, sem a autorização prévia da CONMEBOL, conforme estabelecido na legislação vigente.

Nota: Jornalistas e meios não Titulares de Direitos (NRH) não podem fazer gravações de imagens (vídeos) ou transmissões ao vivo dentro do perímetro do estádio (ou seja, a partir do anel/perímetro de segurança, incluindo a tribuna de imprensa ou público em geral), independentemente de estarem ou não credenciados para o jogo. É proibido publicar imagens (vídeos) nas redes sociais pessoais e dos meios de comunicação (incluindo canais de TV e plataformas digitais).

O Clube Local deverá idealmente proporcionar um lugar para o armazenamento dos equipamentos dos Não Titulares de Direitos e, além disso, deverá controlar para que não acessem a tribuna com tais equipamentos.

A CONMEBOL não assumirá nenhuma responsabilidade pelos equipamentos deixados no lugar de armazenamento.



Em caso de um evento de alta demanda, para acessar a Zona Mista e a sala de Coletiva de Imprensa, depois da partida, serão entregues dispositivos suplementares de acesso (SADs) que estarão sujeitos a disponibilidade de espaço.

Os Titulares de Direitos têm prioridade sobre qualquer NRH em qualquer posição disponível nos eventos da CONMEBOL.

Os NRH credenciados podem utilizar somente 1 (uma) câmera por organização nos momentos e nas localizações indicadas neste parágrafo.

Caso algum meio de comunicação NRH utilize imagens não autorizadas, não poderá ser credenciado para os torneios da CONMEBOL e a CONMEBOL se reserva o direito de iniciar as ações que considere pertinentes nesse caso.

Para tal fim, será feito um registro dos descumprimentos, os quais serão levados em conta no momento da sanção. Em caso de descumprimento em edições anteriores, e caso se comprove um novo descumprimento, o meio de comunicação será inabilitado para qualquer torneio da CONMEBOL.

É responsabilidade do Clube Local garantir que pessoal não autorizado tenha acesso às zonas restritas do estádio, como o campo de jogo, a zona de competição, vestiários, anéis internos, etc. O não cumprimento dessa disposição pode acarretar sanções ou multas.

No MD e/ou MD-1, é responsabilidade do Clube Local garantir que pessoal não autorizado (incluindo profissionais de imprensa/foto) não entre em áreas restritas, como o campo de jogo, a área de competição, vestiários, anéis internos, etc., antes, durante e após da partida.

Profissionais de imprensa credenciados podem ir às áreas de imprensa, de acordo com a capacidade estabelecida pelo Clube Local.

O descumprimento destas disposições estará sujeito a sanções disciplinares ou multas pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL.

Nota: Lembramos que não é permitido fumar/vapear (incluindo cigarros eletrônicos) nas áreas de imprensa. Conforme indicado neste Manual do Clube.

IMAGENS E HIGHLIGHTS

Para acessar os melhores momentos da partida (*highlights*), os NRHs devem pedir as imagens ao titular de direitos de seu país.

Em caso de dúvida, ou caso seja necessário o contato do titular de direito para obter os *highlights*, consultar o seguinte endereço eletrônico: prensa@conmebol.com.

INSTRUÇÕES PARA FOTÓGRAFOS



- ▶ O uso de monopés é permitido, assim como bancos para apoio de equipamentos/laptops, desde que sejam colocados atrás dos bancos de posições de fotos e não ao lado.
- ▶ Os fotógrafos poderão se posicionar apenas em seu respectivo banco e deverão permanecer sentados durante toda a duração do jogo, inclusive durante a celebração de gols. Em nenhuma circunstância poderão sair de seus lugares, podendo se mover apenas no intervalo e/ou após o término do jogo, ou em casos de força maior.
- ▶ Os fotógrafos podem mudar de lado caso haja posições disponíveis ou trocar de posição com outro fotógrafo que também queira fazer a troca. Somente antes do jogo ou durante o intervalo.
- ▶ Em caso de disputa de pênaltis, os fotógrafos deverão permanecer em sua posição de origem e não podem mudar de lado do campo. Caso haja posições suficientes, o OMC poderá autorizar esse cambio e deverá conduzir os fotógrafos para o outro lado.
- ▶ Em nenhuma circunstância os fotógrafos podem mover seus bancos ou passar para qualquer outra posição.
- ▶ O movimento dos fotógrafos deve ocorrer pela zona de entrada de fotógrafos ao FOP.
- ▶ Durante o aquecimento das equipes, a entrada ao campo de jogo, no intervalo e inclusive após o término da partida, os fotógrafos não podem circular em frente aos bancos de reservas.
- ▶ O uso de guarda-chuvas, escadas, tripés e drones é proibido.
- ▶ É proibido filmar das posições de foto e/ou qualquer outra posição.
- ▶ **É proibido o ingresso de fotógrafos dentro do campo de jogo (dentro das 4 linhas) antes, durante e após da partida.**

7.5.1 Rádios/Web rádios

As emissoras de rádios/web rádios estão autorizadas a transmitir as partidas, mas devem seguir as seguintes regras:

- ▶ Não podem ter acesso ao campo de jogo.
- ▶ Devem transmitir da tribuna de imprensa.
- ▶ Eles devem respeitar as prioridades das cabines de transmissão para a competição, mesmo nos estádios em que as rádios/web rádios têm acordo de utilização da cabine para os campeonatos locais:
 1. Emissora Anfitriã.
 2. Titulares de Direitos.
 3. Rádios/Web rádios.
- ▶ Seu credenciamento é feito pelo Clube Local.
- ▶ Têm direito de estar na Zona Mista (ao vivo – áudio) e devem estar localizadas na parte destinada à imprensa escrita. Como a Zona Mista é uma área comum, devem respeitar os demais profissionais com relação ao volume de suas transmissões.
- ▶ Têm direito de participar da Coletiva de Imprensa (ao vivo – áudio). Os microfones das rádios/web rádios não podem ser colocados na mesa diretiva, de modo que devem ser utilizados os alto-falantes da Sala de Conferências. Devem respeitar os demais profissionais em relação ao volume de suas transmissões.
- ▶ Não estão autorizadas a fazer nenhum tipo de imagens/vídeos, inclusive ao narrador e comentaristas, em suas transmissões.
- ▶ A utilização de qualquer outra posição dentro do estádio é proibida.

7.5.2 Cobertura jornalística

Todas as áreas de meios de comunicações, especialmente a Tribuna de Imprensa, são setores exclusivos de trabalho da imprensa.

Todos os profissionais de meios de comunicação credenciados devem respeitar as diretrizes deste Manual portando-se de maneira profissional, com respeito e em observação aos bons costumes durante sua cobertura jornalística.

A Imprensa de seguidores dos clubes tem os mesmos direitos que os demais jornalistas/profissionais Não Titulares de Direitos, mas também têm os mesmos deveres e obrigações e devem respeitar todos os regulamentos.

Recomendamos aos jornalistas seguidores dos clubes e os demais jornalistas a não utilização de indumentárias que façam alusão às equipes, principalmente nas partidas de visitante.

Nota: NRH (Não Titulares de Direitos) abrange todo e qualquer tipo de meios de comunicação que não sejam os titulares de direitos do torneio.